



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2030 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE MARÇO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.763, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Casa de Acolhimento e Apoio Terapêutico Esperança e Jesus - CAATEJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Casa de Acolhimento e Apoio Terapêutico Esperança e Jesus - CAATEJ, com sede na Rua Pium, nº 116, bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 16 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0095, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 0101/2015, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear CHARLESTON CRUZ DASILVA, para o cargo em comissão de Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0096, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às

disposições da Lei Complementar Nº. 0101/2015, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear LUIZA AMÁLIA DE MOURA GALVÃO, para o cargo em comissão de Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0247, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear a candidata aprovada no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

EDUCADOR FÍSICO

1 MARINA MORENA DE SOUZA

1º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
COMDICA

PORTARIA Nº 009/2015 - COMDICA.

Parnamirim/RN, 15 de setembro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 827/1994.

Resolve:

Art. 1º - Designar Albanisa Alves Dantas da Silva para exercer

a função de primeira Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, Daniele Laurentino Francelino como segunda secretária.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

HERINQUE EDUARDO COSTA
Presidente

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de colchões destinados à Maternidade do Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 07 de abril de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 22 de março de 2016.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

EXTARTOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ COMERCIAL APOLO LTDA - OBJETO: aquisição de eletrodoméstico e material de endemias para atender as Unidades de Saúde do Município de Parnamirim, através de órgão Carona – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais) – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS/ENDEMIAS – 02.052 – Secretaria de Saúde; 10.305.015.2040 – Vigilância em Saúde – manutenção, ampliação e equipamentos; - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de exames laboratoriais com fornecimento de reagentes e cessão de equipamentos em regime de comodato, de 21 de março a

31 de dezembro de 2016, com o valor mensal estimado de R\$ 149.976,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). - RECURSOS: FMS; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2015, Art 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de março de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 331962/2016

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA EDMILSON PEREIRA DE MIRANDA.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente do reajuste dado pelo índice do IGP-DI, incorporando ao saldo contratual em vigor o montante de R\$ 18.996,72 (Dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Acrescenta também ao contrato a dotação orçamentária 10.301.013.2.039 – Programa Saúde Bucal – Manutenção e Ampliação. Fundamentação Legal: art. 65, II, d, e §8º, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 10.122.002.2.000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde. Fonte 201 – Receitas do SUS.

VIGÊNCIA: 17.10.2016

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário Municipal de Saúde

EXTARTOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / W. G. PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços referentes à locação de carros de som destinados à divulgação de eventos a serem realizados pelo Município de Parnamirim. PRAZO: de 09 de março a 31 de dezembro de 2016 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS/FMAS/SALÁRIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2013 e Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de março de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 332515/2016

EXTRATO DO VI TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA POSTO COHABINAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis visando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas de combustão interna (bombas de drenagem, geradores, roçadeiras).

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz-se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor unitário do litro do diesel S-10, diesel BS 1800 da gasolina comum tipo C e aditivada, da seguinte forma: do litro do óleo diesel S-10 de R\$ R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), perfazendo o percentual de 01,57% o diesel BS 1800 de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), perfazendo o percentual de 1,31%, do litro da gasolina comum de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), perfazendo o percentual de 3,66%, o litro da gasolina aditivada de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) perfazendo o percentual de 3,66%, respectivamente do valor total do contrato, com efeitos financeiros retroativos a 05 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: 31.03.2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINATURAS: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. Parnamirim, 08 de março de 2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS
CÂMARA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.764/2016.

Concede abono especial, no mês de março de 2016 e maio do mesmo ano, em razão da celebração da “Semana Santa” e “Dia das Mães”, para os servidores do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido abono especial, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), aos servidores públicos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, exclusivamente no mês de março do ano de 2016, em razão da celebração da “Semana Santa”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

Parágrafo Único – O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 25 de março de 2016.

Art. 2º - É concedido abono especial, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), às servidoras públicas do quadro funcional efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e que sejam mães, exclusivamente no mês de maio de 2016, em comemoração ao “Dia das Mães”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

Parágrafo Único – O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 08 de maio de 2016.

Art.3º - As despesas com os pagamentos dos abonos de que tra-

ta esta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de março de 2016.

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 080/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Diego Gonçalves Gomes da Silva, do cargo de Gerente de Apoio Jurídico – Símbolo - GAJ, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 081/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Monique Maciel da Silva, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Antônio Batista Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

EXTRATOS
CÂMARA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº27/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/

RN/RM COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº21.565.342/0001-29. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio de pregão presencial para registro de preço. Valor Global: 14.417,80 (Quatorze mil, Quatrocentos e Dezessete Reais, Oitenta Centavos). RECURSOS 01.0316001.200 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 33-90-30: Material de Consumo, Fonte 100. Vigência até 90 (Noventa) dias- FUDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015, Lei Complementar n.º 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores. PUBLIQUE-SE. Parnamirim/RN, 17 de março de 2016. RICARDO HIRARUY ALEN CAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº25/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/RM COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº21.565.342/0001-29. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio de pregão presencial para registro de preço. Valor Global: 15.299,45 (Quinze mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, Quarenta e cinco Centavos). RECURSOS 01.0316001.200 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 33-90-30: Material de Consumo, Fonte 100. Vigência até 90 (Noventa) dias- FUDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015, Lei Complementar n.º 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores. PUBLIQUE-SE. Parnamirim/RN, 11 de março de 2016. RICARDO HIRARUY ALEN CAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Quilômetro Central do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.